



DECRETO Nº 015/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	16/01/2025
Edição:	2019
M. Mes Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

“Nomeia Gestores Responsáveis pelos Fundos Públicos Municipais perante o CNPJ e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de nomear os respectivos Gestores Responsáveis pelos Fundos Públicos Municipais, para fins de atualização cadastral junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em atendimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ESTEFÂNIA KINTSCHEV**, Secretária Municipal de Saúde (Portaria nº 006/2025 de 03 de janeiro de 2025), portadora do CPF nº 043.304.131-59, como **Gestora Responsável** perante o **CNPJ** do **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ 11.334.680/0001-04.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **RAFAELA DA SILVA ROZAS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura (Portaria nº 004/2025 de 03 de janeiro de 2025), portadora do CPF nº 972.481.341-04, como **Gestora Responsável** perante o **CNPJ** dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura** - CNPJ 30.038.231/0001-55;
- II - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério** - CNPJ 35.761.958/0001-80;
- III - Fundo Municipal de Investimentos Culturais** - CNPJ 35.761.702/0001-72.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura criada pela Lei Complementar nº 75, de 20 de fevereiro de 2020 passou a denominar-se **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** por meio da **Lei Complementar nº 114, de 03 de janeiro de 2025.**



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

Art. 3º. Fica nomeada a servidora **VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO**, Secretária Municipal de Assistência Social (Portaria nº 003/2025 de 03 de janeiro de 2025), portadora do CPF nº 894.180.181-87, como **Gestora Responsável** perante o **CNPJ** dos seguintes órgãos:

- I - **Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania** – CNPJ 14.766.199/0001-78;
- II - **Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência** – CNPJ 35.761.250/0001-29;
- III - **Fundo Municipal de Direitos do Idoso** – CNPJ 34.430.226/0001-44;
- IV - **Fundo Local de Habitação de Interesse Social** – CNPJ 35.958.892/0001-12.

Art. 4º. Fica nomeada a servidora **MARIA FABIANA DE BRITO**, Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (Portaria nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025), portadora do CPF nº 039.591.181-80, como **Gestora Responsável** perante o **CNPJ** do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** – CNPJ 35.762.226/0001-04.

Art. 5º. Fica nomeado o servidor **JEFERSON DEMARCHI DE JESUS**, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (Portaria nº 008/2025 de 03 de janeiro de 2025), portador do CPF nº 000.440.221-90, como **Gestor Responsável** perante o **CNPJ** do **Fundo Municipal de Turismo** – CNPJ 44.268.433/0001-06.

Art. 6º. Fica nomeado o servidor **DIONATAN VITA DA COSTA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Águas (Portaria nº 002/2025 de 03 de janeiro de 2025), como **Gestor Responsável** perante o **CNPJ** do **Fundo Municipal de Saneamento Básico** – CNPJ 35.551.012/0001-99.

Art. 7º. Fica definido o Prefeito Municipal **JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**, portador do CPF nº 030.115.891-60, como **Gestor Responsável** perante o **CNPJ** do **Fundo Municipal de Defesa do Consumidor** – CNPJ 35.958.433/0001-39.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 15 de janeiro de 2025.


JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal